

REGISTRO GERAL – LIVRO 2 –	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE EUGENÓPOLIS-MG Bel. Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Registrador –
---	---

MATRÍCULA Nº: 6.246	DATA: 06/05/2015	FICHA Nº: 001
--	---------------------------------------	------------------------------------

IMÓVEL: Área de terras medindo 42,02,59ha (quarenta e dois hectares, dois ares e cinquenta e nove centiares), situada no local denominado “Fazenda Santa Helena”, no município de Patrocínio do Muriaé/MG; dentro das seguintes coordenadas, limites e confrontações: inicia-se se no 'Vértice PT_V_00', com coordenadas (E= 787337.266 m e N= 7657858.682 m), localizado na estrada, confrontando com Flavio Goulart Cruz; daí segue pela estrada, confrontando com Flavio Goulart Cruz com o azimute de 38°26'43" e a distância de 86.08 m até o 'Vértice PT_V_1' com coordenadas (E=787390.787 m e N=7657926.100 m); daí segue deixando a estrada, atravessando o brejo com o azimute de 295°18'45" e a distância de 314.29 m até o 'Vértice PT_V_2' com coordenadas (E=787106.670 m e N=7658060.477 m); daí segue com o azimute de 342°41'34" e a distância de 247.67 m até o 'Vértice PT_V_3' com coordenadas (E=787032.988 m e N=7658296.937 m); daí segue com o azimute de 300°40'39" e a distância de 80.81 m até o 'Vértice PT_V_4' com coordenadas (E= 786963.486 m e N=7658338.167 m); daí segue com o azimute de 288°18'40" e a distância de 38.76 m até o 'Vértice PT_V_5' com coordenadas (E=786926.685 m e N=7658350.346 m); daí segue com o azimute de 312° 45'27" e a distância de 22.54 m até o 'Vértice PT_V_6' com coordenadas (E=786910.137 m e N= 7658365.646 m); daí segue com o azimute de 3°21'47" e a distância de 82.81 m até o 'Vértice PT_V_7' com coordenadas (E=786914.996 m e N=7658448.318 m); daí segue com o azimute de 356°34'50" e a distância de 24.65 m até o 'Vértice PT_V_8' com coordenadas (E=786913.525 m e N=7658472.920 m); daí segue com o azimute de 350°14'22" e a distância de 29.08 m até o 'Vértice PT_V_9' com coordenadas (E=786908.596 m e N=7658501.576 m), passando a confrontar com Gilson de Paula; daí segue com o azimute de 98°04'57" e a distância de 16.95 m até o 'Vértice PT_V_10' com coordenadas (E=786925.382 m e N=7658499.192 m); daí segue com o azimute de 27°23'53" e a distância de 37.18 m até o 'Vértice PT_V_11' com coordenadas (E= 786942.492 m e N=7658532.204 m); daí segue com o azimute de 47°58'57" e a distância de 67.12 m até o 'Vértice PT_V_12' com coordenadas (E=786992.361 m e N=7658577.134 m); daí segue com o azimute de 53° 15'31" e a distância de 83.88 m até o 'Vértice PT_V_13' com coordenadas (E=787059.581 m e N= 7658627.314 m); daí segue com o azimute de 62°21'06" e a distância de 64.75 m até o 'Vértice PT_V_14' com coordenadas (E=787116.941 m e N=7658657.363 m); daí segue com o azimute de 81°15'10" e a distância de 140.68 m até o 'Vértice PT_V_15' com coordenadas (E=787255.982 m e N=7658678.757 m); daí segue com o azimute de 96°59'47" e a distância de 61.17 m até o 'Vértice PT_V_16' com coordenadas (E=787316.698 m e N=7658671.306 m); daí segue com o azimute de 103°12'58" e a distância de 147.66 m até o 'Vértice PT_V_17' com coordenadas (E=787460.447 m e N=7658637.547 m); daí segue com o azimute de 60°23'18" e a distância de 19.74 m até o 'Vértice PT_V_18' com coordenadas (E=787477.606 m e N=7658647.299 m), passando a confrontar com Zélia Caetano; daí segue com o azimute de 160°08'58" e a distância de 304.27 m até o 'Vértice PT_V_19' com coordenadas (E=787580.926 m e N=7658361.112 m), localizado na estrada; daí segue deixando a estrada com o azimute de 171°53'19" e a distância de 102.12 m até o 'Vértice PT_V_20' com coordenadas (E=787595.335 m e N=7658260.013 m); daí segue com o azimute de 184°06'44" e a distância de 170.91 m até o 'Vértice PT_V_21' com coordenadas (E=787583.079 m e N=7658089.540 m); daí segue com o azimute de 158°44'31" e a distância de 219.41 m até o 'Vértice PT_V_22' com coordenadas (E=787662.631 m e N=7657885.056 m); daí segue com o azimute de 237°10'58" e a distância de 34.65 m até o 'Vértice PT_V_23' com coordenadas (E=787633.508 m e N=7657866.275 m); daí segue com o azimute de 225°00'02" e a distância de 184.17 m até o 'Vértice PT_V_24' com coordenadas (E=787503.276 m e N=7657736.046 m); daí segue com o azimute de 230°27'33" e a distância de 13.21 m até o 'Vértice PT_V_25' com coordenadas (E= 787493.090 m e N=7657727.637 m), voltando a confrontar com Flavio Goulart Cruz; daí segue com o azimute de 310°03'47" e a distância de 203.60 m até o 'Vértice PT_V_00' com coordenadas (E=787337.266 m e N= 7657858.682 m); início de descrição.

PROPRIETÁRIO: APOLINÁRIO SOARES PESTANA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 052336-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.941.367-68, residente na Rua Felício Schetino Rosa, nº 79, no município de Patrocínio do Muriaé/MG, onde tem domicílio.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.245, fichas 001 e seguintes, do Livro nº 2 do Registro Geral desta. Ato Código 4401-6. Emolumentos: R\$16,32. TFI: R\$5,13. Total: R\$21,45. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 18.558, 30/04/2015.

AV-1-6246 – 06/05/2015 – RESERVA LEGAL – Nos termos dispostos pelo artigo 892, § 1º., do Provimento nº 260/2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, **averbo a informação de que o imóvel objeto desta matrícula possui reserva legal que já se encontra especializada no ato AV-1, da matrícula nº 6.244, a qual deu origem à presente matrícula.** Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$12,98. TFI: R\$4,08. Total: R\$17,06. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 19.032, 25/02/2016.

AV-2-6246 – 26/02/2016 – INSCRIÇÃO NO CCIR E NIRF – Conforme autorizado por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Serventia do 3º Ofício de Notas do Município de Muriaé/MG, às fls. 013/014, do livro 0129-N, em 23/02/2016, **averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 437.093.003.662-1**, área total: 90,30; módulo rural: 0,0; número de módulos rurais: 0,0; módulo fiscal: 28,0; número de módulos fiscais: 3,22; fração mínima de parcelamento: 2,0; em nome de Apolinário Soares Pestana, denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Helena, no município de Patrocínio do Muriaé/MG, CCIR nº 14071279148, referente aos exercícios 2010-2014, quitado; **número do imóvel na Receita Federal (NIRF) 4.833.371-9**, devidamente quitado, conforme CND datada de 03/02/2016, às 13:22:16, válida até 21/08/2016, código de controle: A536.3A89.9C17.FBE3. Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$14,35. TFI: R\$4,51. Total: R\$18,86. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 19.032, 25/02/2016.

R-3-6246 – 26/02/2016 – COMPRA E VENDA – TRANSMITENTE: APOLINÁRIO SOARES PESTANA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 052336-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.941.367-68, residente na Rua Paulo de Camargo, nº 161, Bairro Barra da Tijuca, no município do Rio de Janeiro/RJ, onde tem domicílio. – **ADQUIRENTE: ARINDO CÂNDIDO SOBREIRA**, brasileiro, técnico em eletrônica, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.586.137-49, portador da cédula de identidade nº 5.064.790, expedida pelo IFP/RJ, casado sob o regime da comunhão de bens, em 11/10/1980, com **MARLENE ÁVILA RODRIGUES SOBREIRA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.772.286-10, portadora da cédula de identidade nº MG-1.661.634, expedida pela SSP/MG, residentes na Av. Dr. Passos, nº 171, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG, onde têm domicílio. – **Compra e venda da totalidade da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula.** – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Serventia do 3º Ofício de Notas do Município de Muriaé/MG, às fls. 013/014, do livro 0129-N, em 23/02/2016. – Valor da Transação e Avaliação Fiscal Municipal: R\$252.155,40. Ato Código 4519-5. Emolumentos: R\$1.596,86. TFI: R\$884,75; Total: R\$2.481,61. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 21.664, 29/04/2021.

AV-4-6246 – 29/04/2021 – INSCRIÇÃO NO CCIR – Conforme autorizado por Escritura Pública lavrada pelo 3º Ofício de Notas do Município de Muriaé/MG, no livro 156-N, fls. 056, em 23/04/2021, **averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra cadastrado no INCRA com os seguintes dados:** a) código do imóvel rural: **999.946.511.650-1**; b) nome de quem figura no lançamento do imóvel: Arindo Cândido Sobreira; c) denominação do imóvel: Fazenda Santa Helena; d) município: Patrocínio do Muriaé/MG; e) módulo rural: 29,4382; f) número de módulos rurais: 1,20; g) módulo fiscal: 28,0000; h) número de módulos fiscais: 1,5009; i) fração mínima de parcelamento: 2,00; j) área total de lançamento: 42,0259; k) número do CCIR: 37335345211. Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$18,80. TFI: R\$5,91. Total: R\$24,71. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 21.664, 29/04/2021.

AV-5-6246 – 29/04/2021 – CADASTRO AMBIENTAL RURAL – Conforme autorizado por Escritura Pública lavrada pelo 3º Ofício de Notas do Município de Muriaé/MG, no livro 156-N, fls. 056, em 23/04/2021, instruído pelo recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, **averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula se encontra inscrito no Cadastro Ambiental Rural do Estado de Minas Gerais (CAR) sob o registro nº MG-3148202-6812.91CF.2402.42EE.BC91.DFFE.1571.34F9**. Data de Cadastro: 03/05/2016. 22:10:26. Nome do Imóvel: Fazenda Santa Helena. Município: Patrocínio do Muriaé/MG. Coordenadas Geográficas do imóvel: Latitude: 21°09'15,44"S. Longitude: 42°14'00,26"O. Área total do imóvel: 42,0259. Módulos Fiscais: 1,5009. Área de Servidão Administrativa: 0,0000. Área Líquida do Imóvel: 42,0259. Área de Preservação Permanente: 3,8732. Área de Uso restrito: 0,0000. Área Consolidada: 41,3106. Remanescente de Vegetação Nativa: 0,6584. Área da Reserva Legal: 0,6584. – Ato Código: 4135-0. Emolumentos: R\$18,80. TFI: R\$5,91. Total: R\$24,71. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 21.664, 29/04/2021.

R-6-6246 – 30/04/2021 – COMPRA E VENDA – TRANSMITENTES: ARINDO CÂNDIDO SOBREIRA, brasileiro, técnico em eletrônica, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.586.137-49, portador da cédula de identidade nº 5.064.790, expedida pelo IFP/RJ, e sua esposa **MARLENE ÁVILA RODRIGUES SOBREIRA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.772.286-10, portadora da cédula de identidade nº MG-1.661.634, expedida pela PC/MG, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11/10/1980, conforme matrícula nº 0525550155 1980 2 00012 034 0000180 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Patrocínio do Muriaé/MG, residentes na Fazenda Santa Helena, zona rural do município de Patrocínio do Muriaé/MG, onde têm domicílio. – **ADQUIRENTES: MOISÉS PINHEIRO LANÇA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.359.287-87, portador da cédula de identidade nº 093.927.416, expedida pelo IFP/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/04/2004, com **SANDRA MARCELINO DA SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.176.017-27, portadora da cédula de identidade nº 11.601.501-7, expedida pela PC/RJ, residentes na Rua Marechal Juarez Távora, nº 444, Bairro São João, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, onde têm domicílio, casamento registrado sob a matrícula nº 0924940155 2004 2 00015 214 00005133 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Pedro da Aldeia/RJ. – **Compra e venda da totalidade da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula.** – TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 3º Ofício de Notas de Muriaé/MG, no livro 156-N, fls. 056, em 23/04/2021. Preço: R\$252.156,40. Forma de Pagamento: à vista. Base de Cálculo Fiscal Municipal: R\$294.181,30. Ato Código 4544-3. Emolumentos: R\$2.149,31. TFI: R\$1.190,93. Total: R \$3.340,24. – [Documento prenotado sob o nº 21.664, em 29/04/2021: Emolumentos: R\$2.242,59. TFI: R \$1.220,19. Total: R\$3.462,78. Códigos dos Atos Praticados: 4135-0 (2 atos); 4544-3 (1 ato); 8101-8 (8 atos). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 64286; Código de Consulta nº 2407.3528.8982.2550.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 21.670, 10/05/2021.

R-7-6246 – 18/05/2021 – HIPOTECA – DEVEDORES: MOISÉS PINHEIRO LANÇA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.359.287-87, portador da cédula de identidade nº 093.927.416, expedida pelo IFP/RJ, e sua esposa **SANDRA MARCELINO DA SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.176.017-27, portadora da cédula de identidade nº 11.601.501-7, expedida pela PC/RJ, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/04/2004, residentes na Rua Marechal Juarez Távora, nº 444, Bairro São João, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, onde têm domicílio, casamento registrado sob a matrícula nº 0924940155 2004 2 00015 214 00005133 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Pedro da Aldeia/RJ. – **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE MINAS GERAIS – CRESOL MINAS**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.624.548/0001-14, NIRE: 314000493-63, com sede na Av. Marechal Floriano, nº 27, Loja 03, Bairro Barra, no município de Muriaé/MG, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo, Anderson Ribeiro Gonçalves, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da cédula de identidade nº MG-11.549.715, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.219.376-10, residente na Rua Guilhermino de Oliveira, nº 155, Bairro Centro, no município de Muriaé/MG. – TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada pelo 3º Ofício de Notas de Muriaé/MG, às fls. 134, Livro 156-N, de 06/05/2021. VALOR: R\$2.600.000,00. FINALIDADE: A hipoteca constituída se destina a garantir futuras operações de crédito firmadas entre a credora

e os devedores, limitada a garantia ao valor total de R\$2.600.000,00, que poderá se dar através de operações de crédito representadas por Cédula de Crédito Bancário, contrato de abertura de crédito e outros títulos de crédito admitidos pela legislação vigente, devendo estes títulos fazer menção expressa a este instrumento de constituição de garantia: a) Para financiamentos de quaisquer linhas de crédito disponibilizados pela credora, como empréstimos, aquisição e reforma de bens, desconto de títulos, abertura de crédito fixo em conta corrente, renegociações, refinanciamentos, entre outros; b) Contrato de abertura de crédito rotativo em conta corrente, contrato de cartão e crédito, contrato de crédito direto ao consumidor; c) Demais operações de crédito de competência da credora, devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil. OBSERVAÇÃO: Consta no título a seguinte cláusula: “Cláusula Segunda: A garantia ora constituída garante todas as dívidas futuras dos devedores contraídas junto à credora, podendo ser executada mediante a apresentação das respectivas cédulas, contratos, extratos e contas gráficas de movimentação da conta bancária mantida pelos devedores junto à credora, pelos seus valores estipulados acrescidos de juros e demais encargos pactuados, presumindo-se a concordância com os valores e montante da dívida lançados caso não haja impugnação dos devedores no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de cada lançamento efetuado.” – **GARANTIA: Nos termos estabelecidos no referido título, fica instituída em favor do credor a hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, recaindo sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com as benfeitorias existentes e as que venham a integrá-lo. PRAZO DA HIPOTECA: 10 anos.** Valor Atribuído ao Imóvel: R\$3.200.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições estabelecidas no título. – Ato Código: 4522-9. Emolumentos: R\$3.299,69. TFJ: R\$2.546,93. Total: R\$5.846,62. – [Documento prenotado sob o nº 21.670, em 10/05/2021: Emolumentos: R\$3.299,69. TFJ: R\$2.546,93. Total: R\$5.846,62. Códigos dos Atos Praticados: 4522-9 (1 ato). Selo de Fiscalização Eletrônico nº EJE 64803; Código de Consulta nº 1111.1830.6591.0470.] Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 22.450, 21/10/2022.

AV-8-6246 – 07/11/2022 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CREDORA HIPOTECÁRIA – Conforme disposto no art. 1º, Caput às fls. 2, da Ata nº 22 da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta da Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Minas Gerais – Cresol Minas, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.548/0001-14, Nire 314.000.493-63, e a Ata nº 21 da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Zona da Mata – Cresol Zona da Mata, inscrita no CNPJ:07.208.637/0001-17, Nire: 314.000.474-84, realizada em 19 de Agosto de 2020, documento depositado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o registro nº8298721 em 15/01/2021, autenticação: AE9E176A52B9A89C70721CDE7CCAB1B3D685F, validação com o protocolo nº C21000503460 e o código de segurança PhHf, **averba-se a alteração da denominação social da credora hipotecária descrita no ato R-7 acima: a Cooperativa De Crédito Rural Com Interação Solidária de Minas Gerais – Cresol Minas, para Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Minas Gerais – Cresol Minas Gerais.** – Ato Código: 4160-8. Emolumentos: R\$22,74. TFJ: R\$7,15. Total: R\$29,89. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 22.450, 21/10/2022.

AV-9-6246 – 07/11/2022 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Conforme autorizado por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo 2º Ofício de Notas de Euegnópolis/MG, no livro 69, fls. 129, em 05/10/2018, outorgada pela credora hipotecária, a Cooperativa de Crédito com Interação Solidária de Minas Gerais – Cresol Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº08.624.548/0001-14, averba-se o **cancelamento da hipoteca de primeiro grau incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, consignada no registro R-7, acima.** – Ato Código: 4140-0. Emolumentos: R\$91,27. TFJ: R\$28,40. Total: R\$119,67. Dou fé. O Oficial, Henrique Guarçoni Marinho, _____.

Protocolo nº 22.450, 21/10/2022.

R-10-6246 – 07/11/2022 – DAÇÃO EM PAGAMENTO – TRANSMITENTES: MOISES PINHEIRO LANÇA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº MG-12.404.144, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.359.287-87, e sua esposa **SANDRA MARCELINO DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 11.601.501-7, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.176.017-27, residentes na Fazenda Santa Helena, nº s/n, no município de Patrocínio do Muriaé/MG, onde têm domicílio, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 30/04/2004, com casamento registrado sob a matrícula nº 092494 01 55204 2 00015 214 0005133 61, do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º

distrito de São Pedro da Aldeia/RJ. – ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA DE MINAS GERAIS – CRESOL MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº08.624.548/0001-14, com número de identificação do registro de empresas (NIRE) 3140004936-3, pessoa jurídica de natureza privada, sob a natureza jurídica de cooperativa, com data de início de atividade em 20/10/2022, com sede à Avenida Marechal Floriano, nº 27, 1º andar, loja 03, Bairro Barra, no município de Muriaé/MG, onde tem domicílio. – TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo 2º Ofício de Notas de Eugénópolis/MG, no livro 69, fls. 129, em 20/10/2022. Valor: R\$2.600.000,00. Base de Cálculo Fiscal Municipal: R\$2.600.000,00. Ato Código: 4522-9. Emolumentos: R\$3.991,01. TFJ: R \$3.080,54. Total: R\$7.071,55. – [Documento prenotado sob o nº 22.450, em 21/10/2022: Emolumentos: R \$4.105,02. TFJ: R\$3.116,09. Total: R\$7.221,11. Códigos dos Atos Praticados: 4160-8 (1 ato); 4140-0 (1 ato); 4522-9 (1 ato). Selo de Fiscalização Eletrônico nº FNI 33984; Código de Consulta nº 3636.5482.1987.8832] É o que me cumpre certificar em virtude do que me foi solicitado e do qual me reporto e dou fé. Eu, Henrique Guarçoni Marinho, Oficial, digitei, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Eugenópolis-MG, 29 de Novembro de 2023.

- assinado digitalmente -

HENRIQUE GUARÇONI MARINHO

- Oficial Registrador -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Cartório de Registro de Imóveis de Eugénópolis	
SELO DE CONSULTA: FQK21642	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3770.3801.3322.6258	
Quantidade de atos praticados: 01	
Ato(s) praticado(s) por: Henrique Guarçoni Marinho - Oficial	
Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,75	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Eugenópolis/MG. 29/11/2023
Oficial,
Emol:R\$ 26,41 - TFJ:R\$ 9,33 - Total:R\$ 35,74